



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 413, de 21 de maio de 2019**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando a indicação constante no Proad nº 418/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Comunicação Social, **HUGO CARDIM PINHEIRO**, e o Coordenador de Serviço da Seção de Produção Audiovisual, **FERNANDO ODENES UCHOA PINTO**, para atuarem como Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, das eventuais contratações decorrentes da ARP nº 05/2019;

II - DESIGNAR a Coordenadora da Seção de Produção, Editoria e Multimídia, **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, para atuar como Gestora Substituta e Fiscal substituta, referente às eventuais contratações supracitadas;

III – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2726, 21 mai. 2019.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.